



## EDITAL

----- MARIA ARMANDINA FÉLIX VILA CHÃ SALEIRO, Dr.<sup>a</sup>, VEREADORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A TEMPO INTEIRO:-

----- TORNA PÚBLICO, no uso da competência, em si delegada, prevista na alínea t) do  
n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei  
n.º 75/2013, de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal, em reunião realizada em 30 de  
novembro de 2018, deliberou aprovar uma minuta de aditamento ao Contrato-Programa de  
Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Barcelos e a Federação Portuguesa de  
Atletismo, em dezembro de 2017, alterando assim a cláusula sexta do documento primitivo,  
conferindo-lhe a redação que consta dos documentos anexos ao presente edital e que dele fazem  
parte integrante.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos  
lugares de estilo e publicados na página e boletim eletrónicos do Município, nos termos dos n.ºs 1 e  
2 do artigo 56.º do citado regime jurídico.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 24 de julho de 2019.-----

A VEREADORA,

(Maria Armandina Félix Vila Chã Saleiro, Dr.<sup>a</sup>)



**CONTRATO – PROGRAMA  
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2018  
MEDIDA DE APOIO I-A**

3  
C

Câmara M. Barcelos  
B.U. / DRH

Registo Nr. **5.735/19**



28/01/19

**MUNICÍPIO DE BARCELOS  
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO**

**ADITAMENTO**

Entre:

1 - **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado por Miguel Jorge da Costa Gomes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; E

2 - **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO**, pessoa coletiva n.º501 136 517, com sede no Largo da Lagoa, n.º15-B, Linda-a-Velha, neste ato representada por Jorge António de Campos Vieira, que outorga na qualidade de Presidente da Federação, com plenos poderes para o ato, adiante designada por **SEGUNDO OUTORGANTE**.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo aprovado em reunião de Câmara de 28 de dezembro de 2017, o qual contempla, nos termos a seguir anunciados, a alteração da Cláusula Sexta, para que passe a constar:

**CLÁUSULA SEXTA  
(Comparticipação)**

1 - [...]:

1.1. - [...].

1.1.1. - [...].

1.2. - Uma participação financeira no valor de 3.444,00€ (três mil quatrocentos e quarenta e quatro euros) relativa a novas funções, nomeadamente: implementar o novo polo do CMMC na zona ribeirinha;



organizar e estruturar os novos sub-polos de CMMC para o concelho; supervisionar e coordenar os novos sub-polos do concelho de CMMC; Coordenar o agendamento e apoio logístico para as provas/atividades desportivas de Barcelos; Organizar e desenvolver o Desporto nas praças; Organizar duas etapas dos caminhos de Santiago em Barcelos.

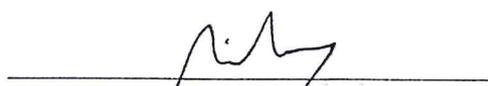
1.2.1. - O pagamento será efetuado após confirmação da existência de fundos disponíveis, sendo que, o compromisso torna-se exigível com a apresentação dos documentos comprovativos da realização da despesa.

1.3. - [anterior n.º1.2.].

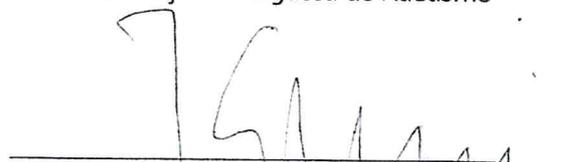
2 - [...].

Barcelos, 21 de janeiro de 2019

Pe'l O Município de Barcelos

  
\_\_\_\_\_  
/Miguel Jorge da Costa Gomes/  
Presidente da Câmara Municipal

Pe'l A Federação Portuguesa de Atletismo

  
\_\_\_\_\_  
/Jorge António de Campos Vieira/  
Presidente da Federação